

Paraná é Referência no Cuidado



por Leandre Dal Ponte
Dep. Federal e Secretaria da Mulher,
Igualdade Racial e Pessoa Idosa



2023 SEMIPI
nasceu do
compromisso de um
Paraná para todos.



AGENDA PÚBLICA DE PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS



- Secretaria própria.



- Estruturação de uma equipe exclusiva.



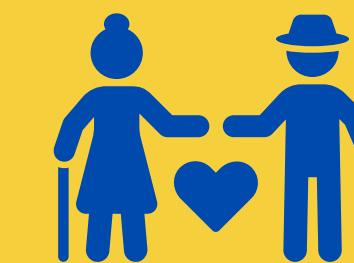
- Destinação de recursos específicos.



- Planejamento focado nas mulheres, pessoas idosas e pela Igualdade Racial.

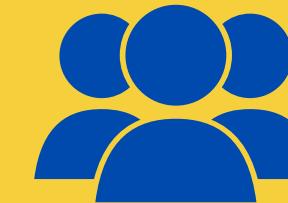


ATÉ 2027



↑ +60 ANOS

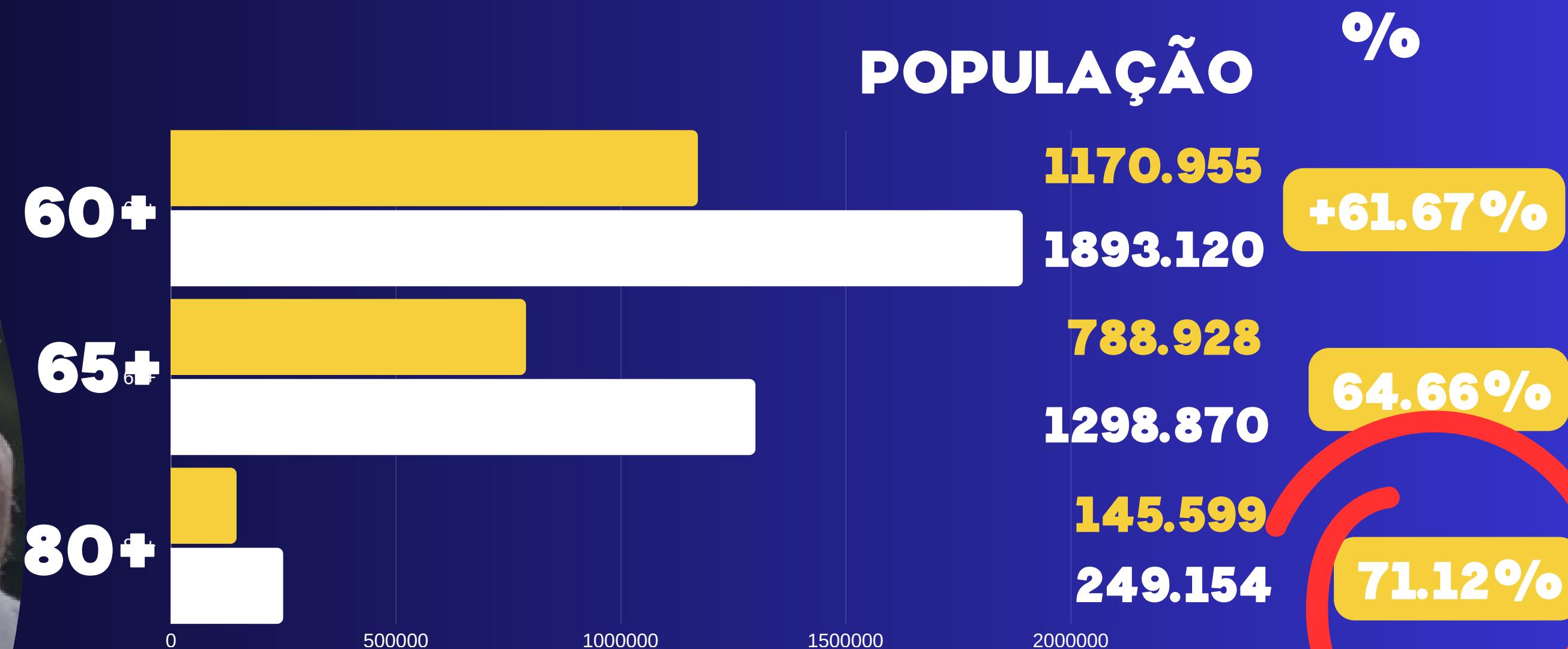
↓ -14 ANOS



**PREPARANDO O PARANÁ PARA O FUTURO:
MAIS LONGEVIDADE, MAIS PROTAGONISMO FEMININO.**

CENÁRIO PARANÁ

CENSO 2010 X CENSO 2022



A LONGEVIDADE

traz consigo desafios

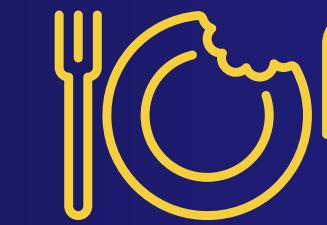


Estamos prontos para
envelhecer?



Estamos preparados
para Cuidar?

ENVELHECER PODE SER MAIS DESAFIADOR PARA ALGUMAS PESSOAS



- **As mais pobres.**
- **As com menos escolaridade.**
- **As que dependem de cuidado de terceiros e sem acesso a cuidados de longo prazo.**
- **As que não tem acesso a políticas que promovam envelhecimento ativo e saudável.**
- **E as expostas a cenários de violência.**

NOSSO COMPROMISSO COM O FUTURO



- Produzir novos conhecimentos e respostas.
- Redefinir Modelos de serviços e fontes de financiamentos.
- Redesenhar o espaço público e a rede de serviços.
- Estabelecer parcerias estratégicas.

Iniciativas alinhadas
com Agenda 2030.

O PARANÁ INOVA PARA SER UM ESTADO PARA TODOS

COM UMA GOVERNANÇA ESTRUTURADA

- Orgão gestor
- Financiamento Fundo a Fundo (Inédito)
- Participação e Controle social

SISTEMA ESTADUAL DE GOVERNANÇA

399

Conselhos

395

Fundos





PROGRAMA
PARANÁ AMIGO
DA PESSOA IDOSA
22.189/2024

LEI ESTADUAL 22.189/2024

- Institui um política de estado.
- Normatiza base técnica e jurídica.
- Integra e organiza todos os programas setoriais.
- Cria um sistema de Cuidados.
- Cria transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores familiares.
- Institui um plano de investimentos nos municípios.

CRIAR UMA REDE INTEGRADA E INOVADORA



**REDE DE ATENÇÃO À
PESSOA IDOSA**



**CADASTRO DE
CUIDADORES DO PARANÁ**



BOLSA CUIDADOR FAMILIAR



BOLSA AGENTE DO SABER

EXECUÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS A PESSOA IDOSA DO PARANÁ

25

R\$ 25,8 milhões

20

15

10

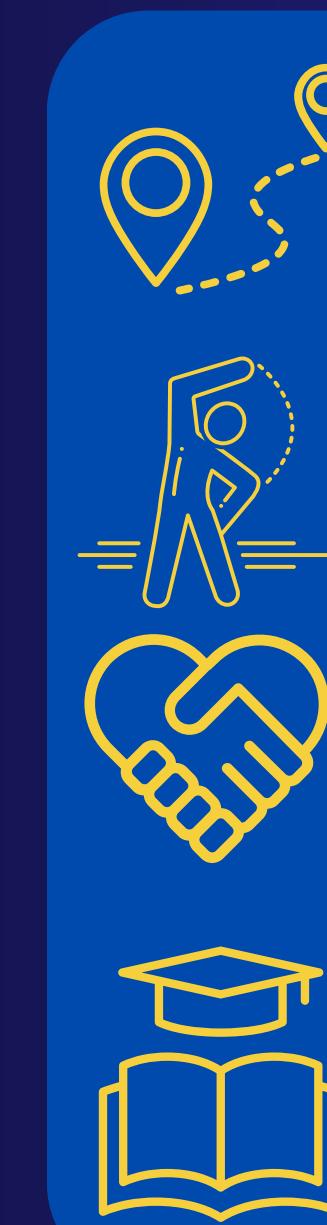
R\$ 10,9 milhões

5

0

2023

2024



PROGRAMA VIAJA 60 +

CUIDA + PARANÁ: ENVELHECIMENTO
ATIVO E SAUDÁVEL

CUIDA + PARANÁ: ACOLHIMENTO

UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA
IDADE

mais de
R\$ 150 milhões
em obras

para políticas da mulher e da pessoa idosa

Município, clique [aqui](#) para acessar as informações sobre a construção da Casa da Mulher Paranaense e obras para a política para a Pessoa Idosa

SEMIPI
PR.GOV.BR

CASA DA MULHER PARANAENSE
ZILDA ARNS

www.semipi.pr.gov.br/OBRAS

PARANÁ: 1º estado da América do Sul reconhecido pela OMS como Amigo da Pessoa Idosa



"Pudemos testemunhar presencialmente os avanços que o Paraná está passando nessa área tão importante. Afinal, uma cidade que se preocupa com seus idosos se preocupa com todos"

(Cristian Morales, representante da OMS no Brasil)



FUNDO A FUNDO

PRINCÍPIOS DO COFINANCIAMENTO PELO ESTADO

- Mecanismo de descentralização para contribuir com a simplificação e celeridade do repasse para execução dos serviços, programas, projetos e ações.
- Comprometimento com a orientação descentralizadora estabelecida na Constituição em relação ao modelo de financiamento e prestação de serviços das Políticas Públicas envolvidas.
- Integração da participação do controle social, garantindo papel efetivo dos Conselhos Municipais no processo de acompanhamento do cofinanciamento em seus territórios.
- Foco na finalidade dos repasses e seus resultados (efetividade).

FUNDO ESTADUAL

Instituição de norma legal e regulação normativa para a transferência:

- Lei de criação do Fundo Estadual e autorização para a modalidade de repasse “Fundo a Fundo”
- Decreto de regulamentação
- Resolução Secretarial (Operacional - Execução, Prestação de Contas)
- Deliberação do Conselho (Critérios de elegibilidade, Critérios de Partilha dos Recursos, etc).



CONDIÇÕES LEGAIS

- **Requisitos para o Município receber recursos, existência de:**

- **Conselho Municipal, paritário e em funcionamento**
- **Plano Municipal da Política Pública**
- **Fundo Municipal**

Sigla: CPF

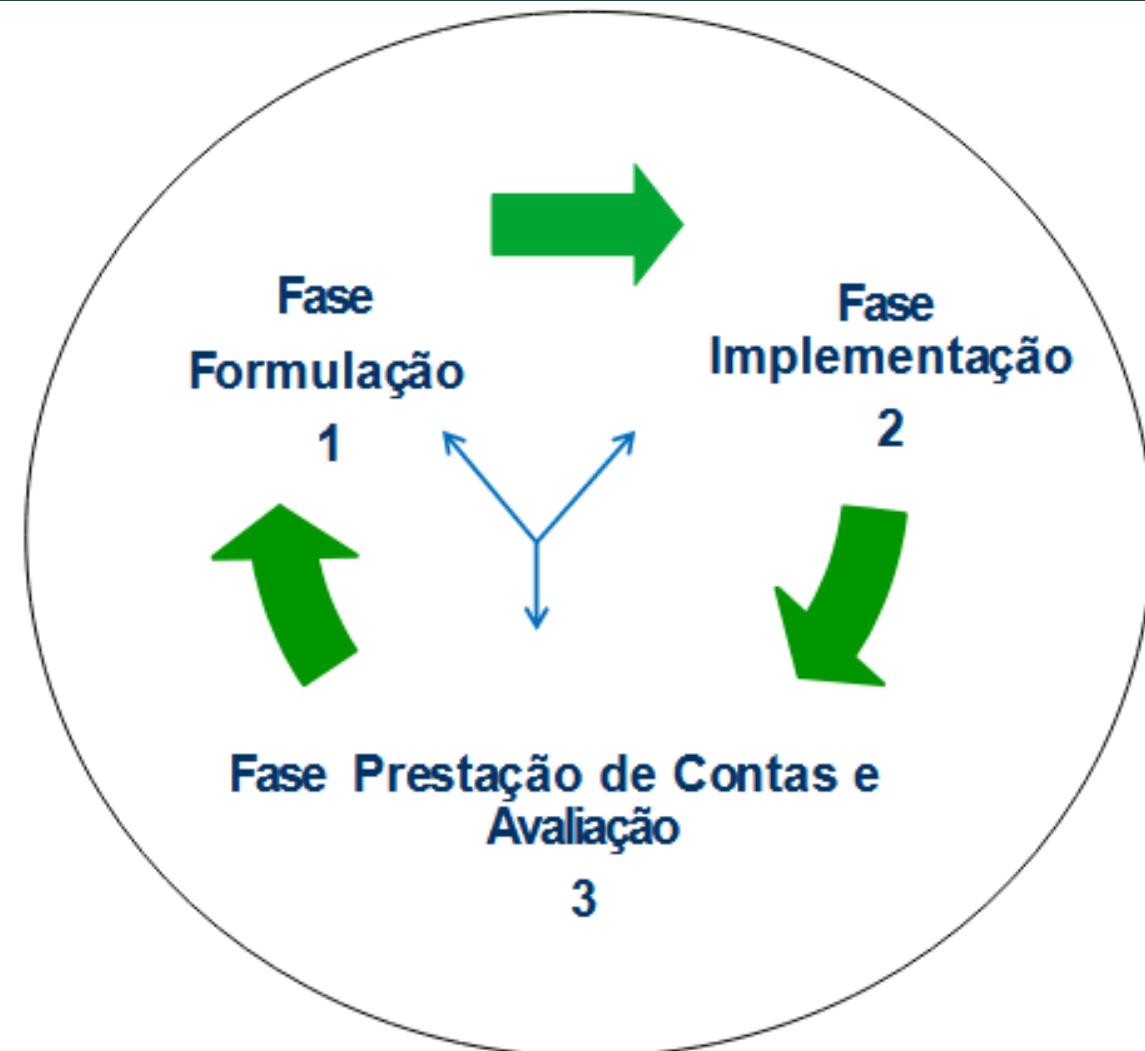
INSTRUMENTOS

Por meio de uma plataforma eletrônica para agilizar o processo de plano e prestação de contas – SIFF/SISTAG:

Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF

- Formalização da Adesão pelo Município (Responsabilidades)
- Pactua o Plano de Ação
- Aprovação do Conselho Municipal

PROCESSO DE COFINANCIAMENTO



Procedimentos para o repasse Fundo a Fundo

Concepção da proposta

A Gestão Estadual da Política realiza estudos técnicos, levantamento de necessidades, análise de indicadores e disponibilidade orçamentária, elabora o projeto com os objetivos, valores, critérios de participação dos municípios e partilha de recursos, e apresenta a proposta ao respectivo Conselho Estadual.



Conselho Estadual

O Conselho Estadual recebe a proposta com o parecer e contribuições da Comissão, podendo realizar novos incrementos no projeto e, por fim, segue para parecer final e deliberação.

Comissão do Conselho

A Comissão competente realiza os debates e incrementos no projeto e prepara parecer para submissão ao Conselho.

Procedimentos para o repasse Fundo a Fundo

Etapa de Adesão pelo Município

Com o Atestado de Regularidade (ARCPF) emitido pela Semipi, e contemplado no projeto da Secretaria e aprovado pelo Conselho, o município deve realizar o aceite da proposta e dos recursos, com a devida aprovação do Conselho Municipal.

Formalização

A formalização é simplificada e feita por meio do SIFF.

2 Implementação

Execução municipal

Com os recursos em conta, o município elabora um plano de trabalho para execução dos recursos, seguindo as diretrizes e objetivos gerais deliberados, bem como o plano de ação elaborado pela gestão municipal e aprovado pelo Conselho Municipal.

Efetivação do repasse

A equipe da Semipi avalia a regularidade do preenchimento dos instrumentos no SIFF, para após, seguir a aprovação Secretarial e demais procedimentos para para efetivação dos repasses dos recursos em conta corrente aberta pela Semipi.

Procedimentos para o repasse Fundo a Fundo

Apresentação do relatório de Gestão Físico-Financeiro

Deve ser apresentado pela gestão municipal, anualmente, no prazo estabelecido na Deliberação.

Deve ser submetido para parecer e aprovação do Conselho Municipal.

Parecer da Gestão de Fundos

A equipe da Gestão de Fundos da Semipi avalia a compatibilidade de execução financeira e subsidia a respectiva Gestão da Política sobre a regularidade da execução dos recursos.

Relatório Final

A respectiva Diretoria da Gestão da Política Estadual sistematiza o relatório final das análises e pareceres das prestações de contas e submete para deliberação do Conselho Estadual para a aprovação ou reaprovação.



Gestão da Política

A Diretoria Técnica faz análise da adequação da execução conforme o objeto vinculado e o alcance dos objetivos, emitindo parecer indicando aprovação ou reaprovação da prestação de contas.



CARTILHA INFORMATIVA

Fontes de Recursos





“
“O futuro significa viver muitos anos. Mas como os jovens podem ter esperança nele, se, ao olharem adiante, enxergam apenas um naufrágio?”

PAPA FRANCISCO.



(41) 4009-3556



gabinete@semipi.pr.gov.br



www.semipi.pr.gov.br